

SISU 2020.2

CHAMADA PÚBLICA – CAMPUS BATURITÉ

As vagas ociosas que restarem após a chamada dos (as) candidatos(as) que manifestaram interesse por vagas remanescentes serão preenchidas mediante a realização desta **CHAMADA PÚBLICA**.

Obedecendo à classificação da Lista de Espera, em ordem decrescente de pontuação, serão realizadas manifestações de interesse de candidatos e/ou sucessivas convocações por meio de **mensagem eletrônica (e-mail) ou contato telefônico**.

A publicação do nome na lista da chamada pública assegura ao candidato apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do SISU, estando sua matrícula ou seu registro acadêmico condicionados à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares. A chamada pública, que será por meio de manifestação de interesse e/ou convocações se encerrará no momento em que as vagas remanescentes forem preenchidas.

DATA, HORÁRIOS e VAGAS OCIOSAS

Manifestação de interesse do(a) candidato(a) e envio de documentação da pré-matrícula

CURSO	DATA	LOCAL DE OFERTA	VAGAS
Gastronomia	Das 08:00 do dia 28/09/2020 às 23:59 do dia 11/10/2020 <i>Enviar manifestação de interesse e documentação de pré-matrícula para o e-mail:</i> matriculas.baturite@ifce.edu.br	Campus Baturité	08

SOBRE A ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE PRÉ-MATRÍCULAS

As pré-matrículas recebidas no e-mail conforme quadro acima, serão avaliadas pela Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA), de segunda-feira a sexta-feira, no horário de atendimento: de 8h às 12h e das 13h às 17h.

PUBLICAÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS REMANESCENTES

Se houver candidatos para compor a lista de vagas remanescentes, será feita publicação da listagem na data **22/10/2020**.

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS

Sobre a manifestação de interesse e a matrícula

Procedimento a ser realizado:

Conforme determina o Edital Nº 8/2020 DI/PROEN/REITORIA-IFCE, que rege o Processo Seletivo IFCE/SISU 2020.2, o procedimento de matrícula acontecerá, necessariamente, em três etapas:

a) **Pré-matrícula da chamada pública** – realizada virtualmente.

O candidato que tiver interesse em ocupar uma das vagas ociosas da lista de espera do curso de Tecnologia em Gastronomia, precisa manifestar interesse e enviar a documentação da pré-matrícula para o e-mail: matriculas.baturite@ifce.edu.br, no período: das 08:00 do dia **28/09/2020** às 23:59 do dia **11/10/2020**.

Ressalta-se que a matrícula para os candidatos da lista de espera também obedecerá ao disposto no item 4 do edital supracitado.

Da documentação de pré-matrícula (item 6 do edital), o candidato deverá:

01. Anexar no e-mail os documentos a seguir:

- a) documento oficial de identificação (conforme subitens 6.2 e 6.3);
- b) CPF;
- c) comprovante de endereço;
- d) certificado de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
- e) certidão de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (art. 14 §1º, I da CF/88);
- f) histórico escolar e certificado de conclusão do ensino;
- g) Candidatos que tenham optado pela modalidade AMPLA CONCORRÊNCIA, com bonificação de 20%, residente em um dos municípios da macrorregião de Baturité: enviar comprovante de endereço referente aos três últimos meses (tomando por base a data desta pré-matrícula).

02. Responder a ficha de pré-matrícula online: que contém dados e declarações necessárias para manifestação de interesse e solicitação de pré-matrícula.

Link para acessar a ficha de pré-matrícula: <https://forms.gle/TV2RVnhnHQg8XBwY6>

O candidato que cumprir os requisitos para a ocupação da vaga será pré-matriculado, considerando a quantidade de vagas disponíveis e sua classificação, conforme descrito no edital deste processo seletivo.

O candidato que enviar a documentação corretamente e que não seja selecionado dentro das vagas ofertadas na chamada pública continuarão concorrendo às possíveis vagas remanescentes do curso para o qual manifestou interesse, item 9 do edital.

b) **Confirmação de matrícula** – realizada de forma virtual durante os primeiros 05 dias letivos do semestre de ingresso de acordo com as orientações do campus.

Obs.: O semestre 2020.2 tem previsão de iniciar em janeiro de 2021.

c) **Comprovação da veracidade da documentação** – a ser realizada quando forem retomadas as atividades presenciais do IFCE, conforme cronograma que será publicado na página eletrônica do IFCE (IFCE/SISU/2020.2).

Caso o candidato não realize integralmente as três etapas de matrícula previstas no subitem 4.1 do edital, será declarada a vacância definitiva da vaga.

LISTA GERAL DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA

CURSO: TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA

Lista de candidatos(as):

NOME	BONUS	PERC	ORDEM
PATRICIO GERSON SILVA VASCONCELOS	SIM	10%	1.
KAROLINE LIMA PIRES	SIM	20%	2.
GABRIEL DE ALENCAR FELIX	SIM	20%	3.
VITORIA RAQUEL BEZERRA DE OLIVEIRA	NÃO		4.
GABRIEL FREIRE TOSCANO DE ALMEIDA	SIM	20%	5.
KAIO MARCELO DE OLIVEIRA MONTEIRO	SIM	20%	6.
MARCELO HENRIQUE RIBEIRO PITANGA	SIM	10%	7.
ISNAEL DIAS DE VASCONCELOS	SIM	20%	8.
ANTONIO WEMERSON MARTINS FERREIRA	SIM	20%	9.
LORENA SCARLET SANTOS DE ALMEIDA	SIM	10%	10.
ANTONIA EMANUELLE DE SOUZA BEZERRA	SIM	20%	11.
LIANDRA REIS VIEIRA DA SILVA	SIM	10%	12.
FRANCISCA JANAIARA NASCIMENTO DA SILVA	SIM	20%	13.
LETICIA BRITO DOS SANTOS	NÃO		14.
MARIA ISABELE MARQUES DA SILVA	SIM	20%	15.
JADIELE PEREIRA DA SILVA	SIM	20%	16.
ANA CAROLINA DE FREITAS TORRES	SIM	10%	17.
MAGDIEL LOURENCO DA SILVA	NÃO		18.
LARA VITORIA OLIVEIRA VIEIRA	SIM	10%	19.
VINICIUS BARBOSA FERNANDES DANTAS	NÃO		20.
RAINARA SILVA CARNEIRO DOS SANTOS	NÃO		21.
NEWTON MARQUES PEQUENO JUNIOR	NÃO		22.
VIRGINIA MIRANDA BANDEIRA	NÃO		23.
SABRINA DA SILVA PEREIRA	NÃO		24.
BARBARA STEPHANIE ANDRADE CUNHA	NÃO		25.
EDVAN BARBOSA DA SILVA	SIM	20%	26.
ANA VITORIA GABRIEL DA SILVA	NÃO		27.
REBEKA KELLY ALVES QUEIROZ	NÃO		28.
ROBERTA AMARAL DE ALMEIDA	SIM	10%	29.
CAMILA LORRANE GONDIM JEREISSATI	NÃO		30.
KIARA OLINDA OLIVEIRA	SIM	10%	31.
ANA KAROLINE DE LIMA DIAS	SIM	20%	32.
DEBORA SANDY DA SILVA FERREIRA	NÃO		33.
CLARISSE VIEIRA DE FREITAS	NÃO		34.
AUGUSTO WERNER DIAS NOBRE	SIM	10%	35.
CARLOS SERGIO TELES DE ABREU JUNIOR	NÃO		36.
MARIANE MONTEIRO DA SILVA	SIM	10%	37.
FABIANA BOMFIM DA ROSA	NÃO		38.
ANA LETICIA MACIEL DE SOUSA	SIM	20%	39.
ANTONIA MARCILANE CARVALHO RAMOS	SIM	10%	40.

LUZIA IONARA RODRIGUES ALMEIDA	NÃO		41.
DANIELLE FACANHA SAMPAIO	NÃO		42.
ANA LETICIA CRUZ DINIZ	SIM	20%	43.
MARIA ESTEFANIA PINHEIRO DE FREITAS	SIM	20%	44.
KELLY GEMYNAL LEMOS NASCIMENTO	NÃO		45.
ANA ROCHELLE DE LUCENA COSTA	NÃO		46.
FRANCISCA JAMARA PEREIRA DA SILVA	NÃO		47.
LUCIANA DA SILVA TARGINO SOARES	NÃO		48.
REBECA MARIA SANTOS MARTINS	NÃO		49.
HELLEN VIVIANE ALVES MOREIRA	NÃO		50.
NATASHA NELIE BEZERRA AMORIM	NÃO		51.
FRANCISCO ERIVANIO MENDES DE FREITAS	NÃO		52.
MARIA CAMILLY MARTINS FERREIRA	SIM	10%	53.
MARIA ISABEL SILVA AQUINO	NÃO		54.
LUCAS FARIAS DE OLIVEIRA	NÃO		55.
ELLEN CRISTINY SILVA LIMA	NÃO		56.
MONALIZA SILVA PEREIRA	NÃO		57.
MARIA JOSINEIDE DOS SANTOS	NÃO		58.
ANTONIO EDUARDO CARNEIRO SOARES	NÃO		59.
JESSICA GABRIELE FREIRE SILVA	NÃO		60.
CYBELLE SANTIAGO DE SOUSA	NÃO		61.
MARIA LETICIA BEZERRA DA SILVA	NÃO		62.
KATHANY RAQUEL OLIVEIRA NEVES	NÃO		63.
RAYANA VAZ MEDEIROS	NÃO		64.
KENIA MADCLERY PORFIRIO MARANHÃO	NÃO		65.
MANOELA TAILANE FIRMO LEMOS	NÃO		66.
MARIA EDUARDA CORREIA SODRE	NÃO		67.
MARIA GISELE SILVA MARTINS	NÃO		68.
THAYNA ALVES CASTELO BRANCO	NÃO		69.
MARIA GRAZIELE DA SILVA LESSA	NÃO		70.
SAMUEL BRITO SILVA	NÃO		71.
TAISLANE DAMASCENO PINHO	NÃO		72.
BRUNA BRITO DA SILVA	NÃO		73.
SAMIRA MARTINS MONTEIRO	NÃO		74.